



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



# IBEMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

### DECRETO Nº 168/2013

**SÚMULA:** Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências.

**ANTONIO BROGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 016/2011;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2013/2015, assim constituídos:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Vaniéli França dos Santos

Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

##### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eunice Vicira de Lara

Suplente: Ana Claudia Luciano Bini

##### Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Titular: Inês Taborda de Oliveira

Suplente: Artur Bianchin

##### Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Marli Daniel

Suplente: Marlene Alves Gonçalves

##### Assessoria Jurídica:

Titular Antonio Marcos Daga

Suplente: Geovanna Henning Debbús

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

##### Pastoral da Criança

Titular: Enriqueta da Silva Soares

Suplente: Neide dos Santos Fonseca Schran

##### Associação de Pais e Mestres Guilherme Vendrusculo

Titular: Valnei Pasa

Suplente: Edina Glorinda Vigo

##### Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Getúlio Vargas

Titular: Solange de Almeida Ferreira

Suplente: Annita Wilma Brendler

##### Associação de Pais e Mestres do CMEI Iolanda Standler Lovato

Titular: Edinara Rodrigues de Meira

Suplente: Vilma Piana Goedert

##### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Titular: Sandra Cristina Schram

Suplente: Ivone Mertz

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 03 de Outubro de 2013.

  
ANTONIO BROGES RABEL  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### DELIBERAÇÃO Nº 020/2013

**SÚMULA:** Institui as Comissões Temáticas para Realização dos Trabalhos/CMDCA. , para o biênio 2013/2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema através de sua presidente Srª Edina G. Vigo, no uso de suas atribuições, conferidos na Lei nº 010/2013, atendendo a decisão tomada em reunião ordinária em 03 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Instituir e aprovar as Comissões Temáticas para Realização dos Trabalhos/CMDCA, assim composta


**Art. 2º. Comissão de Gestão e Orçamento das Políticas de Atendimento a Criança e do Adolescente:** Edinara Rodrigues de Meira, Vaniéli França dos Santos e Valnei Pasa.

**Comissão de Cadastro e Registro:** Annita Wilma Brendler, Artur Bianchin e Inês Taborda de Oliveira.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Enriqueta da Silva Soares, Sandra Cristina Schram e Solange de Almeida Ferreira.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 03 de outubro de 2013.

  
Edina G Vigo  
Presidente do CMDCA

Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 34, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente.

Publique-se

Ibema, 03 de outubro de 2013.

  
Antônio Borges Rabel  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### DELIBERAÇÃO Nº 019/2013

**SÚMULA:** Aprova a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2013/2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema, no uso de suas atribuições, conferidos na Lei nº 010/2013, atendendo a decisão tomada em reunião ordinária em 03 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.


### RESOLVE

**Art. 1º.** Aprova a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema, para o biênio 2013/2015.

**PRESIDENTE: EDINA GLORINDA VIGO**  
**VICE- PRESIDENTE: ANA CLAUDIA LUCIANO BINI**  
**1º SECRETARIA: MARLI OROTIDES DANIEL**  
**2º SECRETARIA: MARILENE ALVES GONÇALVES**

**Art. 2º.** Esta Resolução estará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 03 de outubro de 2013.

  
**Edina G. Vigo**  
**Presidente do CMDCA**

. Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 34, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente.

Publique-se

Ibema, 03 de outubro de 2013.

  
**Antonio Borges Rabel**  
**Prefeito Municipal**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Município de Ibema e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Volkswagen Voyage 1.6, 2013/2014, Zero Km.

**VALOR:** R\$ 35.560,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2013.

**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.




**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 012/2013, do dia 07 de janeiro do ano 2013, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Inês Taborda de Oliveira e Glaciane Neves Gonçalves Rabel, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 032/2013, que tem como objeto Aquisição de Móveis e Equipamentos para diversas Secretarias, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação às empresas **“Varotto, Picinini e Cia Ltda,” “Rafael Orssatto & Cia Ltda,” “Etelvino Piana Eletrônicos – ME,” “Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda,” “Gamma Informática e Móveis para Escritório Ltda – ME” e “Alves e Sartor Ltda – ME”**, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2013.

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito